



PORTARIA Nº 1186 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.010260/2022-08, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Ana Paula Silva Andrade**, no período de 23/06/2022 a 22/06/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**

Marcelo Rezende Libanio - Membro

Débora Mônica Costa Vieira - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1185 DE 30 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Guilherme Henrique Gomes da Silva**, matrícula Siape nº 1909326, exercício de 2022 , a partir de 04/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1182 DE 30 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Wanderson Corsini**, matrícula Siape nº 2134859, exercício de 2022 , a partir de 01/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1180 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008926/2022-50, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 21-03-2022, ao servidor aposentado de CPF nº ***.533.078-**, matrícula SIAPE 0394359, por ser portador de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número:123.162/2021 possui validade até **29-06-2027**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1177 DE 29 DE JUNHO DE 2022



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo 23087.014888/2019-79, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 934, de 26-05-2022, publicada no Sistema de Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 30-05-2022, que o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**, ao servidor **Daniel Martinez Saez**, matrícula Siape nº 1788043, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Anatomia, para fazer constar, “**a partir de 15-03-2018**”, onde constou “a partir de 17-05-2022”.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1176 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo 23087.014889/2019-13, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 933, de 26-05-2022, publicada no Sistema de Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 27-05-2022, que concedeu o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**, ao servidor **Marcos dos Santos de Almeida**, matrícula Siape nº 1076018, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Anatomia, para fazer constar, “**a partir de 30-11-2017**”, onde constou “a partir de 24-05-2022”.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1175 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo nº 744/2022/PROGEPE/Reitoria, Processo 23087.003328/2020-22, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria Nº 935, de 26-05-2022, republicada no Sistema de Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas de 04-07-2022, que concedeu o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**, à servidora **Flávia da Ré Guerra**, matrícula Siape nº 2867272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Anatomia do do Instituto de Ciências Biomédicas, para fazer constar, “a partir de 30-11-2017”, onde constou “a partir de 17-05-2022”.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1174 DE 29 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010180/2022-44, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Kris Simone Tranches Dias**, matrícula Siape nº 1854115, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 18-10-2022 a 16-12-2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1173 DE 29 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010180/2022-44, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Kris Simone Tranches Dias**, matrícula Siape nº 1854115, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 20-06-2022 a 17-10-2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1168 DE 28 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010425/2022-33, resolve:

Designar a servidora **Carolina de Cássia Araujo**, matrícula Siape nº 1840031, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o Secretário da Diretoria do *Campus* Poços de Caldas - FG.2, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1166 DE 28 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-06-2022, Progressão à servidora **Ana Laura Valadão Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3189608, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar (Processo nº 23087.008169/2022-14).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1164 DE 28 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-06-2022, Progressão ao servidor **Ana Cláudia Pedreira de Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1064746, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.004656/2022-16).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1163 DE 28 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010448/2022-48, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Denis Eduardo Borba Ferreira**, matrícula Siape nº 1569262, ocupante do cargo de Administrador, nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 13-11-2020 e 15-11-2020.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1161 DE 28 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, observado o disposto no art. 86 de Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64/1990 e nos termos do Processo nº 23087.009470/2022-45, resolve:

Conceder à servidora **Anelena Moretto Salomão**, matrícula Siape nº 2326236, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Licença para Atividade Política, pelo período de 02 de julho de 2022 a 12 de outubro de 2022.

Serão assegurados os vencimentos integrais do cargo efetivo, a partir do registro da candidatura até o décimo dia seguinte ao da eleição, condicionados à apresentação, à UNIFAL-MG, do comprovante do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1154 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 26-06-2022, do servidor **Paulo Cesar Candelori de Carvalho**, matrícula siape nº 3135428, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Processo 23087.011449/2019-12).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1152 DE 24 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010280/2022-71, resolve:



Alterar a localização e o exercício do servidor **Maciro Manoel Pereira Júnior**, matrícula Siape nº 0394335, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer suas atribuições na **Seção de Logística de Materiais e Equipamentos-SLME da Faculdade de Odontologia**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1136 DE 23 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Física, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 021, de 18 de abril de 2017, resolve:

Designar a servidora **Cristiana Schmidt de Magalhães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1296081, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Física Licenciatura, pelo mandato de dois anos, no período de 20-06-2022 a 19-06-2024, desta Universidade (Processo nº 23087.004551/2022-59).

Wellington Ferreira Lima

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1135 DE 23 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 27-06-2022, a servidora **Flávia Beatriz de Andrade Oliveira Ribeiro**, matrícula Siape nº 2235966, CPF ***.933.306-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Medicina, código de vaga nº 0913089, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23087.009423/2022-00).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Wellington Ferreira Lima

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1134 DE 23 DE JUNHO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.009674/2022-86, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **ANA PAULA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1133 DE 23 DE JUNHO DE 2022

O REITOR em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001889/2021-78, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Pedro Henrique Oliveira Sant Anna**, no período de 22/06/2022 a 03/02/2024, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**

Thiago de Souza Carvalho - Membro

Pollyanna de Cassia Bezerra Florêncio Carvalho - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e



VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Wellington Ferreira Lima

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1132 DE 23 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008531/2022-57, resolve:

Designar o servidor **Eduardo Costa de Figueiredo**, matrícula Siape nº 1714834, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química, servidora **Danielle Ferreira Dias**, no período de 23-06-2022 a 07-11-2022, durante a Licença Gestante.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1128 DE 22 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010006/2022-00, resolve:

Designar o servidor **Wellington Ferreira Lima**, matrícula Siape nº 1457738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Reitor da Universidade Federal de Alfenas-CD.1, no período de 22 a 26-06-2022, durante sua licença para tratamento de saúde.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1126 DE 22 DE JUNHO DE 2022



O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **PATRICIA PAIVA CORSETTI DE ALMEIDA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 61/2022, publicado no DOU de 03 de maio de 2022, fls. 66 a 68, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 109/2022, publicado no DOU de 21 de junho de 2022, fls 143, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas - Sede, em código de vaga SIAPE nº 0717299.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Wellington Ferreira Lima

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1124 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Roqueline Ametila Egloria Martins de Freitas Aversi Ferreira**, matrícula Siape nº 3000459, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada na Faculdade de Nutrição, na **condição** de aluna **regularmente** matriculada no Curso de Nutrição - Bacharelado, nível Graduação, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo do tempo de duração da matrícula regular, pelo período de 20-06-2022 a 20-12-2023, na forma constante do Processo nº 23087.003025/2019-76.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1123 DE 22 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Romeu Adriano da Silva**, matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2022, a partir de 22/06/2022.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/11/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1122 DE 22 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lucas Cezar Mendonça**, matrícula Siape nº 1569048, exercício de 2022, a partir de 22/06/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/08/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1120 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Física, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 021, de 18 de abril de 2017, resolve:

Dispensar, a partir de 20-06-2022, o servidor **Anibal Thiago Bezerra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2203091, da função de Vice-Coordenador do Curso de Física-Licenciatura, desta Universidade, designado por meio da Portaria 1134/2020 (Processo nº 23087.004551/2022-59).

Wellington Ferreira Lima

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1119 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º



1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Física, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 021, de 18 de abril de 2017, resolve:

Reconduzir o servidor **Person Pereira Neves**, matrícula Siape nº 1674047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 869/2020, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Física Licenciatura-FCC, pelo mandato de dois anos, no período de 20-06-2022 a 19-06-2024 (Processo 23087.004551/2022-59).

Wellington Ferreira Lima

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1118 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.008673/2022-14, resolve:

Conceder, a partir de 16-05-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao Professor Visitante **Tayllon dos Anjos Garcia**, matrícula Siape nº 3289655, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 14-06-2022 e Avaliação Nº 26260-000.090/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Wellington Ferreira Lima

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1117 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.007588/2022-39, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Geraldo José Medeiros Fernandes**, no período de 22/06/2022 a 17/05/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**



Roberto Conde Santos - Membro
Pollyanna de Cassia Bezerra Florêncio Carvalho - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1111 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009764/2022-77, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Carla Cassiana Souza Bueno**, no período de 15/06/2022 a 14/06/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**



Cristiane Mendes da Silva - Membro
Mirian Monteiro Castilho da Silveira - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1109 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.005076/2022-38, resolve:

Conceder, a partir de 25-02-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Benivaldo Nascimento dos Santos Junior**, matrícula Siape nº 1257398, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 10-06-2022 e Avaliação Nº 26260-000.076/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1107 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006586/2022-22, resolve:

Conceder, a partir de 18-05-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Aylton Silva Prado**, matrícula Siape nº 0394629, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 27-05-2022 e Avaliação Nº 26260-000.077/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1106 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.007900/2018-16, resolve:

Conceder, a partir de 18-05-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Masaharu Ikegaki**, matrícula Siape nº 1313872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 03-06-2022 e Avaliação Nº 26260-000.072/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1103 DE 21 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em



vista o contido no processo 23087.005045/2021-04, resolve:

Revogar a Portaria nº 627 de 13-04-2021, publicada no Sistema de Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 15-04-2021, que trata da designação da servidora **Daniela Ketryn Pereira Machado**, matrícula SIAPE nº 2100696, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador Administrativo da Unidade Educacional Santa Clara - FG.1, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1102 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Biomedicina, bem como o contido no OFÍCIO Nº 146/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.009376/2022-96, resolve:

Designar a servidora **Andréa Mollica do Amarante Paffaro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3509953, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 18-06-2022 a 17-06-2024.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1101 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Biomedicina, bem como o contido no OFÍCIO Nº 146/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto Processo nº 23087.009376/2022-96, resolve:

Reconduzir a servidora **Estela Regina de Oliveira**, matrícula Siape nº 1171657, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 879/2020, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina-FCC, pelo mandato de dois anos, no período de 18-06-2022 a 17-06-2024.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1100 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 837/2022/Reitoria, resolve:

Alterar a Portaria nº 1019, de 06-06-2022, publicada no DOU de 10-06-2022, fls. 29, Seção 2, que autorizou o afastamento do país do Reitor **Sandro Amadeu Cerveira**, matrícula SIAPE nº 1412836, CPF ***.421.840-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **fazer constar**, "XXXI Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP: Globalização e Saúde, na Universidade de Coimbra, realizar visita ao Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em Portugal e participar de reunião com o Reitor da Universidade de Santiago de Compostela, em Santiago de Compostela - Espanha", **onde constou** "XXXI Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP: Globalização e Saúde, na Universidade de Coimbra e realizar visita ao Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em Portugal".

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1097 DE 20 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-06-2022, Progressão ao servidor **Gil Horta Passos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3109430, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar (Processo nº 23087.009038/2022-54).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1091 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia por morte à companheira **Rita de Cássia Vilela Ferreira**, como beneficiária da instituidora **Maria Esperança Rabelo Junqueira**, matrícula SIAPE nº 0394467, em conformidade com o artigo 215, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 23, § 4º, da EC nº 103/2019 e os artigos 16, inciso I, 74 e 77, §2º, inciso V, alínea C, item 6, da Lei nº 8.213/1991 e os cálculos em conformidade com o disposto no caput do artigo 23 da EC nº 103/2019.



Art. 2º Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de **16-03-2022**, observando o contido no art. 219, da Lei nº 8.112/90.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1090 DE 20 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 09-07-2022, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Mariane Inaraí Alves**, matrícula SIAPE 3002401, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação C/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 03 para Nível de Classificação C/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 03 (Processo nº 23087.009618/2022-41).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1089 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.003570/2022-68, resolve:

Conceder, a partir de 23-05-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Gabriel Martins de Alvarenga**, matrícula SIAPE nº 3274593, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 01-04-2022 e Avaliação Nº 26260-000.021/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1086 DE 15 DE JUNHO DE 2022



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **LEONARDO AMARAL DOS REIS**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 53/2022, publicado no DOU de 29-04-2022, fls. 90 e 91, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 104/2022, publicado no DOU de 14-06-2022, fls 98, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0322743.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1083 DE 15 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.008783/2022-86, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Carla Cassiana Souza Bueno**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1080 DE 15 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 15-06-2022, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Douglas de Souza**, matrícula SIAPE 2063291, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 06 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 06 (Processo nº 23087.004733/2019-24).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1079 DE 15 DE JUNHO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009119/2022-54, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Leonardo Biazoli**, no período de 02/06/2022 a 01/06/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Letícia Lima Milani Rodrigues - **Presidente**

Vinicius de Souza Moreira - Membro

Leandro Ferreira - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1075 DE 14 DE JUNHO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-06-2022, Progressão à servidora **Débora Mônica Costa Vieira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2128660, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006689/2022-92).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1074 DE 14 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria UNIFAL-MG Nº 1.069, de 14-06-2022, publicada no sistema de Portarias da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 14-06-2022, por ter sido emitida em duplicidade, considerando o disposto na Portaria UNIFAL-MG Nº 47/2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1069 DE 14 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gunther Brucha**, matrícula Siape nº 2546090, exercício de 2022, a partir de 11/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/06/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1068 DE 13 DE JUNHO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 09-06-2022, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe**, matrícula SIAPE 3050072, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 03 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 03 (Processo nº23087.009269/2022-68).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1065 DE 10 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **LÍDIA NORONHA PEREIRA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 10/2019, publicado no DOU de 14-02-2019, fls. 71 a 73, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 54/2019, publicado no DOU de 26-04-2019, fls.70, Seção 3, Prorrogado pela Port. 530 publicada no DOU de 01-04-2020, fls.34, Seção 1 e pela Port. 555 publicada no DOU de 07-04-2022, fls.68, Seção 1, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o *Campus* de Varginha-MG, em código de vaga SIAPE nº 0931750.

A posse do nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1064 DE 10 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008590/2022-25, resolve:

Prorrogar a **Licença-Gestante** concedida à servidora **Silvia Graciela Ruginsk Leitão**, matrícula Siape nº 2111375, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 05-10-2022 a 03-12-2022.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1063 DE 10 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008590/2022-25, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Silvia Graciela Ruginsk Leitão**, matrícula Siape nº 2111375, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 07-06-2022 a 04-10-2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1061 DE 10 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 50/2022/DIR-PC/CPC/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar o servidor **Wallace Figueiredo Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2419423, para exercer a função gratificada de **Chefe da Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus de Poços de Caldas-FG.1**, desta Universidade (Processo nº 23087.008919/2022-58).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1060 DE 10 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 50/2022/DIR-PC/CPC/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar o servidor **Alexandre Vieira Rubim**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1681267, da função gratificada de **Chefe da Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus de Poços de Caldas-FG.1**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1467/2011, alterada pelas



Portarias UNIFAL-MG Nº 986/2013 e Nº 1666/2021 (Processo nº 23087.008919/2022-58).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1056 DE 9 DE JUNHO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.002498/2022-51, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **João Francisco Vitório Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1627072, os encargos de **Diretor pro tempore do Museu de História Natural da UNIFAL-MG**.

Art. 2º Atribuir ao servidor **Vinícius Xavier da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1345553, os encargos de **Vice-Diretor pro tempore do Museu de História Natural da UNIFAL-MG**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1052 DE 9 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 11-06-2022, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Roqueline Ametila Egloria Martins de Freitas Aversi Ferreira**, matrícula SIAPE 3000459, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.019312/2020-31).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1050 DE 9 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007560/2022-00, resolve:

Lotar e localizar os servidores para exercerem suas atribuições nas Unidades abaixo relacionadas, do *Campus* de Poços de Caldas-MG, desta Universidade.

Secretaria Executiva da Diretoria do *Campus* Poços de Caldas (DIR-PC)

Bruno Pereira de Souza Andrade - Secretário-Executivo

Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Poços de Caldas (COGEPE-PC)

Sônia dos Santos Pedrezini - Assistente em Administração

Coordenadoria Administrativa e Financeira do *Campus* Poços de Caldas (CAF-PC)

Adriano Francisco Barbosa - Químico

Alexandre Vieira Rubim - Administrador

Daniel Oliveira Guimaraes - Técnico em Eletricidade

Danilo de Abreu e Silva - Técnico em Audiovisual

Fábio Volpi Braz - Assistente em Administração

Jorge Micheletto Coelho - Técnico em Eletroeletrônica

Wallace Figueiredo Gonçalves - Assistente em Administração

Setor de Transportes do *Campus* Poços de Caldas

Guilherme Junio Neri Dal Ava - Assistente em Administração

Coordenadoria de Graduação do *Campus* Poços de Caldas (COGRAD-PC)



Aline Pereira Ribeiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Amanda Rezende Costa Xavier - Pedagogo

Carolina de Cássia Araújo - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Poços de Caldas (CPPG-PC)

Kênia Eliber Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Mayara da Mota Matos - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Extensão do *Campus* Poços de Caldas (COEX-PC)

Keri Ribeiro Prospero - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis do *Campus* Poços de Caldas (CACE-PC)

Anayara Raíssa Pereira de Souza - Assistente Social

Henrique Teles dos Santos - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Eduardo Aparecido Horta - Assistente em Administração

Larissa Cagnani Brasileiro - Assistente em Administração

Rosana Elizete Tavares - Psicólogo

Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* Poços de Caldas - (CRCA-PC)

Douglas Beiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Paula Mari Sato - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *Campus* Poços de Caldas (CTI-PC)

Anderson Francisco da Silva - Analista de Tecnologia da Informação

Herick Nogueira Marques - Técnico de Tecnologia da Informação

Thiago da Silva Bernardes - Técnico de Tecnologia da Informação



Wagner Roberto Dias Nascimento - Analista de Tecnologia da Informação

Biblioteca do Campus Poços de Caldas (BS-PC)

Giovani Ribeiro - Bibliotecário-Documentalista

Thais Aparecida de Lima - Bibliotecário-Documentalista

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1049 DE 9 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha**, matrícula Siape nº 1845667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 08-06-2022 a 22-06-2022 (Processo nº 23087.008242/2022-58).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1048 DE 9 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha**, matrícula Siape nº 1845667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 03-06-2022 a 07-06-2022 (Processo nº 23087.008242/2022-58).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1047 DE 9 DE JUNHO DE 2022



A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-06-2022, aceleração da promoção ao servidor **Erik Telles Pascoal**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1091449, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.009167/2022-42).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1046 DE 9 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 14-06-2022, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Leticia Prado de Oliveira**, matrícula SIAPE 3214691, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação I/Padrão de Vencimento 02 para Nível de Classificação E/ Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.009034/2022-76).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1043 DE 8 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **RAÍSSA DOS REIS SALES**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 43/2022, publicado no DOU de 13-04-2022, fls. 91 a 93, Seção 3, retificado no DOU de 19-04-2022, fls. 66, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 98/2022, publicado no DOU de 07-06-2022, fls. 83, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com Especialização ou Residência Médica, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Sede, em código de vaga SIAPE nº 0932122.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1042 DE 8 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ANA PAULA SILVA ANDRADE**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 43/2022, publicado no DOU de 13-04-2022, fls. 91 a 93, Seção 3, retificado no DOU de 19-04-2022, fls. 66, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 98/2022, publicado no DOU de 07-06-2022, fls. 83, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com Especialização ou Residência Médica, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Sede, em código de vaga SIAPE nº 0929447.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1041 DE 8 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009016/2022-94, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Christiane Alves Pereira Calheiros**, matrícula SIAPE nº 1545490, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no dia 17 e no período de 20 a 24-06-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-09-2018, 15-11-2020 e 31-05-2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1040 DE 8 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.005686/2022-31, resolve:



Dar exercício e localizar a servidora **ROSYMAR COUTINHO DE LUCAS**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências Biomédicas, Campus de Alfenas - Sede.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1037 DE 8 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006476/2022-61, resolve:

Conceder, a partir de 01-06-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Laís Pereira Rabelo**, matrícula Siape nº 1100640, ocupante do cargo de Médico/Área, lotada na Faculdade de Medicina, conforme Perícia realizada em 01-06-2022 e Avaliação Nº 26260-000.001/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1036 DE 8 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-06-2022, aceleração da promoção ao servidor **Patrick Fontaine Reis de Araujo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1620980, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.006157/2022-55).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1034 DE 7 DE JUNHO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sergio Andrade Borges**, matrícula Siape nº 1681273, exercício de 2021, a partir de 08/06/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/06/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1032 DE 7 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003416/2022-96, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Luísa Pimenta Terra**, matrícula Siape nº 1984464, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 02-10-2022 a 30-11-2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1031 DE 7 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003416/2022-96, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Luísa Pimenta Terra**, matrícula Siape nº 1984464, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 04-06-2022 a 01-10-2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1026 DE 7 DE JUNHO DE 2022



O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls. 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **HELEN DE OLIVEIRA FARIA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 051/2022, publicado no DOU de 19-04-2022, fls. 64 a 66, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 96/2022, publicado no DOU de 06-06-2022, fls.84, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0270804.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1025 DE 7 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 1511/2022/PROAF/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **André Luis Tavares Ferreira**, ocupante do cargo de Contador, matrícula Siape nº 1547461, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Contabilidade-FG.1**, vinculada ao Departamento de Execução Orçamentária, Finanças e Contabilidade da Pró-reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade (Processo nº 23087.008837/2022-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1024 DE 7 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 1511/2022/PROAF/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Eliane Araujo Terra**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1985874, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Execução Orçamentária-FG.1**, vinculada ao Departamento de Execução Orçamentária, Finanças e Contabilidade da Pró-reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade (Processo nº 23087.008837/2022-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1023 DE 7 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 1511/2022/PROAF/Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **André Luis Tavares Ferreira**, ocupante do cargo de Contador, matrícula Siape nº 1547461, da função gratificada de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária-FG.1, vinculada ao Departamento de Execução Orçamentária, Finanças e Contabilidade da Pró-reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 713/2018, alterada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1272/2018 (Processo nº 23087.008837/2022-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1021 DE 7 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.007570/2022-37, resolve:

Conceder, a partir de 18-05-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Raquel Tognon Ribeiro**, matrícula Siape nº 1066722, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 02-06-2022 e Avaliação Nº 26260-000.003/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1020 DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi



subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls. 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Aline Barbosa Macedo**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 059/2019, Reabertura, publicado no DOU de 20-08-2019, fls. 57 a 59, Seção 3, Retificado no DOU de 21-01-2020, fls.49, homologado por meio do Edital Nº 24/2020, publicado no DOU de 13-02-2020, fls.61, Seção 3, Prorrogado pela Portaria nº 1724 publicada no DOU de 08-11-2021, fls. 40, Seção 1, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0856845.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1019 DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e a Resolução Nº 55/ 2022, do Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, resolve:

Autorizar o afastamento do país do Reitor **Sandro Amadeu Cerveira**, matrícula SIAPE nº 1412836, CPF ***.421.840-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 09-07-2022 a 17-07-2022, para participar do "XXXI Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP: Globalização e Saúde", na Universidade de Coimbra e realizar visita ao Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em Portugal, com ônus para a UNIFAL-MG. (Processo nº 23087.006402/2022-24).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1018 DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º Encerrar, a partir **13-06-2022**, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **Anelena Moretto Salomão**, matrícula SIAPE 2326236, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, por meio da Portaria nº 396/2022, na forma constante do Processo nº 23087.002135/2022-16.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1017 DE 6 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001330/2022-29, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de maio/2022, ao professor substituto e servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

NOME	HORAS
Cochise Ricci Libanio	08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 10h (dez horas) de adicional noturno
Felipe Emanuel Chaves	06h00min (seis horas) Que correspondem à 07:00h (sete horas) de adicional noturno
Ícaro Hissao Rocha Mandai	02h30min (duas horas e trinta minutos) Que correspondem à 03:00h (três horas) de adicional noturno
Logan Souza Nogueira	01h15min (uma hora e quinze minutos) Que correspondem à 01:30h (uma hora e trinta) de adicional noturno
Luana de Oliveira Junqueira Quinteiro Leda	01h30min (uma hora e trinta minutos) Que correspondem à 01:30h (uma hora e trinta) de adicional noturno

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1012 DE 6 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 04-06-2022, do servidor **Erik Telles Pascoal**, matrícula siape nº 1091449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.010139/2019-72).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1011 DE 6 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-06-2022, Promoção ao servidor **Roberto Conde Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2128483, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006838/2022-13).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1009 DE 3 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008711/2022-39, resolve:

Designar o servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Redes e Infraestrutura-FG.1, do Núcleo de Tecnologia de Informação, servidor Paulo César de Andrade, no período de 03-06-2022 a 12-06-2022, durante sua licença para tratar de saúde.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1007 DE 3 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008789/2022-53, resolve:

Designar a servidora **Daniela Ketryn Pereira Machado**, matrícula Siape nº 2100696, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Chefe de Departamento de Assistência Prioritária-FG.1, servidora **Ira de Lizandra Gonçalves**, no período de 06-06-2022 a 15-06-2022, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1003 DE 3 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.008487/2022-85**, resolve:

Designar a servidora **Maria Cláudia Pio Ramos**, matrícula Siape nº 1640521, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador do Departamento de Ensino-FG.1, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1002 DE 3 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.007455/2022-62, resolve:

Conceder, a partir de 26-05-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Tati Ishikawa**, matrícula Siape nº 1715072, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 02-06-2022 e Avaliação Nº 26260-000.073/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1000 DE 3 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-06-2022, Promoção ao servidor **Wesley Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1665175, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor



Associado (Processo nº 23087.006631/2022-49).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 994 DE 2 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.006884/2022-12, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **LEONARDO BIAZOLI**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Varginha.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 992 DE 2 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.021425/2021-88, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Alex Trindade Barbosa	E	IV	06	E	IV	07	29/05/2022
Eduardo José Vieira	E	IV	08	E	IV	09	11/06/2022
Fabiano Castro de Brito	D	IV	08	D	IV	09	26/05/2022
Letícia Prado de Oliveira	E	I	01	E	I	02	14/06/2022
Luiz Tomaz da Silva	D	IV	06	D	IV	07	23/05/2022



Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira	E	IV	07	E	IV	08	27/05/2022
Rafael Fernandes Martins	D	IV	05	D	IV	06	21/05/2022
Raquel Ferreira de Figueiredo	E	IV	06	E	IV	07	06/06/2022
Roqueline Ametila e Glória Martins de Freitas Aversi Ferreira	D	III	03	D	III	04	11/06/2022

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 991 DE 2 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 36/2022, que revoga a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90/2021, bem como o contido no Processo nº 23087.004493/2020-00, resolve:

Revogar a Portaria UNIFAL-MG nº 509/2020, publicada no sistema de Portaria em 25-03-2020, que delega competência à Chefia da Divisão de Patrimônio, para adotar e autorizar todas as ações necessárias para atendimento das rotinas de empréstimo de bens móveis aos servidores da UNIFAL-MG para a realização de trabalho remoto.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 990 DE 2 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007140/2022-15, resolve:

Conceder o pagamento de Adicional por Serviço Extraordinário, aos servidores abaixo relacionados, realizado no mês de maio/2022, de acordo com os artigos 73 e 74, respectivamente, da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS EXTRAS
Raquel de Figueiredo Ananias	40h (quarenta horas)
Rozélis Sales Danziger	40h (quarenta horas)
Vaneska Costa Lima	40h (quarenta horas)

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 988 DE 2 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006610/2022-23, resolve:

Art 1º - Lotar e localizar, a partir de 31-05-2022, os servidores relacionados nesta portaria, para exercerem suas atribuições nos respectivos Departamentos/Unidades, pertencentes à Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade:

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Marlene Alves dos Santos - Técnico em Assuntos Educacionais

Secretaria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Gustavo Ferreira de Oliveira - Administrador

Departamento de Alimentos e Medicamentos - DAM

Alan Kardec de Souza - Técnico de Laboratório

Ana Flavia da Silva Amorim - Técnico de Laboratório

Ana Lúcia Leite Moraes - Professora do Magistério Superior

Andréa Marques Roberto Passos - Auxiliar de Laboratório

Antônio Luengo Garcia - Professor do Magistério Superior

Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon - Farmacêutico-Habilitação

Diogo Teixeira Carvalho - Professor do Magistério Superior

Ernandes Benedito Pereira - Professor do Magistério Superior

Flávia Chiva Carvalho - Professor do Magistério Superior

Geraldo Alves da Silva - Professor do Magistério Superior

Gislaine Ribeiro Pereira - Professor do Magistério Superior

Gustavo Silveira - Técnico de Laboratório



Larissa Helena Lobo Torres Pacheco - Professor do Magistério Superior

Leandro Marcos Santos - Assistente de Laboratório

Liliana Batista Vieira - Professor do Magistério Superior

Lisandra Brandino de Oliveira - Professor do Magistério Superior

Lucas Lopardi Franco - Professor do Magistério Superior

Luciene Alves Moreira Marques - Professor do Magistério Superior

Luiz Carlos do Nascimento - Professor do Magistério Superior

Magali Benjamim de Araújo - Professor do Magistério Superior

Marcelo Aparecido da Silva - Professor do Magistério Superior

Marcia Helena Miranda Cardoso - Professor do Magistério Superior

Márcia Paranho Veloso - Professor do Magistério Superior

Marilene Lopes Ângelo - Farmacêutico-Bioquímico

Masaharu Ikegaki - Professor do Magistério Superior

Mateus Freire Leite - Professor do Magistério Superior

Milena Carla Esposito - Farmacêutico-Habilitação

Neila Sena Ribeiro - Auxiliar de Laboratório

Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho - Técnico de Laboratório

Patrick Ricardo da Silva - Farmacêutico

Ricardo Radighieri Rascado - Professor do Magistério Superior

Rudy Bonfilio - Professor do Magistério Superior

Sandra Maria Oliveira Morais Veiga - Professor do Magistério Superior

Sílvia Helena Martellii Dias - Técnico de Laboratório

Sílvia Silveira Clarêto - Professor do Magistério Superior

Sinézio Inácio da Silva Júnior - Professor do Magistério Superior

Tati Ischikawa - Professor do Magistério Superior



Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas -DACT

Angélica Rosa Faria - Professor do Magistério Superior

Cássia Carneiro Avelino - Professor do Magistério Superior

Cláudia Regina Machado de Figueiredo Leite - Técnico de Laboratório

Damaris Tassotti Figueiredo Martins - Técnico de Laboratório

Eduardo Costa de Figueiredo - Professor do Magistério Superior

Elisângela Monteiro Pereira - Professor do Magistério Superior

Fabio Antonio Colombo- Professor do Magistério Superior

Fernanda Borges de Araújo Paula- Professor do Magistério Superior

Isarita Martins Sakakibara- Professor do Magistério Superior

Leilismara Sousa Nogueira- Professor do Magistério Superior

Lucinda Moreira - Técnico de Laboratório

Márcia Cristina Livonesi- Professor do Magistério Superior

Maria Rita Rodrigues- Professor do Magistério Superior

Patrícia Penido Maia - Técnico de Laboratório

Raquel Maria Lima Lemes- Professor do Magistério Superior

Raquel Tognon Ribeiro- Professor do Magistério Superior

Tiago Marques dos Reis - - Professor do Magistério Superior

Vanessa Bergamin Boralli- Professor do Magistério Superior

Laboratório Central de Análises Clínicas - LACEN

Ana Carolina Reis Guedes de Souza - Assistente de Laboratório

André Luiz Machado Viana - Farmacêutico-Bioquímico

Daniel Silveira Dias - Técnico de Laboratório

Denise Aparecida Silveira Santana - Farmacêutico-Bioquímico

Fabiana de Sousa Santos - Farmacêutico-Bioquímico



Gustavo Andrade Brancaglioni - Farmacêutico-Bioquímico

Leticia Prado de Oliveira - Farmacêutico-Bioquímico

Marcela Marília de Lima Castilho - Farmacêutico-Bioquímico

Vanderlei Donizetti Flausino - Auxiliar de Laboratório

Núcleo Controle de Qualidade - NCQ

Adriana de Oliveira Pereira Castro de Brito - Assistente em Administração

Audrei Nunes Fernandes Matinatti - Farmacêutico-Bioquímico

Marcus Vinicius Martins Rubatino - Farmacêutico

Olimpia Maria Martins Santos Viana - Farmacêutico-Habilitação

Art. 2º Esta Portaria altera as Portarias UNIFAL-MG Nº 1712/2012, Nº 2622/2013, Nº 2459/2015, Nº 1912/2020.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 363/2011.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 981 DE 1º DE JUNHO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Wanderson Jose Lambert**, matrícula SIAPE nº 1766751, CPF ***.343.586-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 15-06-2022 a 30-06-2022, para participar de colaboração científica com docentes da Universidade Tecnológica de Delft, em Amsterdam - Holanda, com ônus para a CAPES/NUFFIC Nº 88887.156517/2017-00 e ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008306/2022-11).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 980 DE 1º DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-06-2022, Progressão à servidora **Márcia Cristina Bizinotto de Assunção**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1746072, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006546/2022-81).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 979 DE 1º DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-06-2022, Progressão ao servidor **Irai Santos Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2506045, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005503/2022-88).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 978 DE 1º DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-06-2022, Progressão à servidora **Maria Regina Martinez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1509918, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005059/2022-09).

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 977 DE 1º DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 584/2022/REITORIA, objeto do Processo nº 23087.006156/2022-19 resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 388/2022, que trata de alteração de localização e exercício da servidora **Eliane Marques Silveira**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1568851, para incluir o exercício das atribuições na **Comissão Própria de Avaliação - CPA**, desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 976 DE 1º DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar a servidora **Cristina Mára Esposito**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1673537, das atribuições de **Secretária da Comissão Própria de Avaliação - CPA**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1154/2020 (Processo nº 23087.006156/2022-19).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 973 DE 1º DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como em observância à solicitação de Diretor do Instituto de Ciências da Natureza, contida no OFÍCIO Nº 59/2022/ICN/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo 23087.005860/2022-46, resolve:

Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG Nº 780/2022**, publicada no Sistema de Portaria em 09-05-2022, que



concede afastamento total à servidora **Marina Wolowski Torres**, matrícula SIAPE nº 2339638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Instituto de Ciências da Natureza, para realizar pós-doutorado junto a Escola Nacional de Botânica Tropical, do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro - RJ, para fazer constar: “**no período de 13-06-2022 a 12-06-2023**”, onde constou “no período de 01-06-2022 a 31-05-2023”.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 972 DE 1º DE JUNHO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenadoria do Curso do Curso de Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa, realizada em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 13/2020, resolve:

Atribuir à servidora **Daniela Silva de Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1977739, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa**, pelo mandato de 02 anos, no período de 24-06-2022 a 23-06-2024 (Processo nº 23087.008371/2022-46).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 971 DE 1º DE JUNHO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenadoria do Curso do Curso de Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa, realizada em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 13/2020, resolve

Atribuir à servidora **Maria Clara Pivato Biajoli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3136578, os encargos de **Coordenadora do Curso de Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa**, pelo mandato de 02 anos, no período de 24-06-2022 a 23-06-2024 (Processo nº 23087.008371/2022-46).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 970 DE 1º DE JUNHO DE 2022



O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenadoria do Curso de Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola, realizada em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 10/2020, resolve:

Atribuir à servidora **Elíria Quaresma Fugazza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1273760, os encargos de **Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola**, pelo mandato de 02 anos, no período de 16-06-2022 a 15-06-2024 (Processo nº 23087.008371/2022-46).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 969 DE 1º DE JUNHO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenadoria do Curso de Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola, realizada em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 10/2020, resolve:

Atribuir à servidora **Adriana Martins Simões**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1356421, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola**, pelo mandato de 02 anos, no período de 16-06-2022 a 15-06-2024 (Processo nº 23087.008371/2022-46).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 968 DE 1º DE JUNHO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenadoria do Curso de Letras Línguas Estrangeiras - Bacharelado, realizada em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 11/2020, resolve:

Atribuir à servidora **Kátia Aparecida Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1701313, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Letras Línguas Estrangeiras - Bacharelado**, pelo mandato de 02 anos, no período de 22-06-2022 a 21-06-2024 (Processo nº 23087.008371/2022-46).

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 967 DE 1º DE JUNHO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenadoria do Curso de Letras Línguas Estrangeiras - Bacharelado, realizada em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 11/2020, resolve:

Atribuir, à servidora **Débora Walter de Moura Castro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1887694, os encargos de **Coordenadora do Curso de Letras Línguas Estrangeiras - Bacharelado**, pelo mandato de 02 anos, no período de 22-06-2022 a 21-06-2024 (Processo nº 23087.008371/2022-46).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº DE 29 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-08-2022, Progressão ao servidor **Marcos Vinícius Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1802397, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008941/2022-06).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº DE 15 DE JUNHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-08-2022, Progressão à servidora **Maria Vanda Marinho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1718785, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor



Adjunto (Processo nº 23087.008932/2022-15).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
